



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.263/2014

ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa nº 003/2014, instaurada através da Portaria nº 10.118/2014, referente à servidora **Eunice Pereira Brandão** e;

Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

RESOLVE

Art. 1º - Por não haver sido constatada nenhuma irregularidade no ato da posse da servidora **EUNICE PEREIRA BRANDÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão 01, fica determinado o arquivamento do Processo Administrativo nº 003/2014, e o retorno imediato da servidora ao exercício de seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de junho de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 12/07/2014
pág. 22 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 14/07/2014 à dia 21/07/2014